



Brasília, 26 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.003235/2025-21-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório de Julgamento de Recurso nº 43/2025, da PR/SLC, peça 78, que analisou o Recurso Administrativo interposto pela empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, contra a desclassificação, e a habilitação da empresa MEGAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no âmbito do Edital nº 90054/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Fornecimento, transporte, carga e descarga de Quadriciclos de carga, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Alagoas, Bahia (2ªSR e 6ªSR), Pará, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco (3ªSR e 15ªSR), Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (1ªSR e 16ªSR) e o Distrito Federal distribuídos em 36 (trinta e seis) itens.”, que negou provimento ao Recurso.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
